



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 88/2023

De 01 de Agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor.

R E S O L V E:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo de cargos públicos, com o objetivo de coordenar, supervisionar, aplicação de provas, divulgação de resultados, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização do Concurso Público;

Art. 2º - Nomear para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público os servidores: **FELINTO FURTADO NETO**, inscrito no CPF N° ***.126.504-**, **FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA**, inscrito no CPF N° ***.871.304-** e **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO**, inscrito no CPF N° ***.666.754-** para, sob a Presidência do primeiro, dirigir aos trabalhos mencionados no art. 1º;

Art. 3º - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, no período do Concurso Público, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito